



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1136/2011

LEI Nº 1136/2011, 27 de outubro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **9.000,00** (nove mil reais), para inclusão da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.081000 - PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. P/Dist Gratuita- 01495.....R\$ 9.000,00
TOTAL.....R\$ 9.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.081000 - PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01495 - 206.....R\$ 9.000,00
TOTAL.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1137/2011

LEI Nº 1137/2011, 27 de outubro de 2011.

Altera o Anexo 06 da Lei Municipal 949/2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 06 – Tabela dos Índices Urbanísticos da Lei Municipal nº 949/2010, de que trata da Lei de Zoneamento e de Uso e Ocupação do Solo no Perímetro Urbano do Município de Céu Azul e, portanto o Anexo 6 alterado passa a fazer parte integrante da presente.

Art. 2º Os lotes residenciais de esquina, poderão ter recuo mínimo lateral de 2m e frontal de 3m.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

ANEXO 06 - TABELA DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONAS	ÁREA LOTE MÍNIMO (M²)	TESTADA MÍNIMA (M)	TAXA DE OCUPAÇÃO	Nº DE PAVTOS MÁXIMO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	RECUO FRONTAL MÍNIMO (M)
ZR1	170	10	60%	4 Pav. (*) 1,2	2,0	3
ZR2	170	10	50%	4 Pav.	1,0	3
ZR3	170	10	50%	2 Pav.	0,5	3
ZC1	250	10	75% *(Max. 90%)	12 Pav. (*) 2	3,0	sem recuo
ZC2	250	10	75%	2 Pav.	1,0	sem recuo
ZI	500	20	75%	2 Pav.	1,0	10

* Nesta zona, a Taxa de Ocupação é de 75%, porém, se desejado pelo proprietário, será aplicada uma Taxa de Ocupação máxima de 90%, mediante a utilização de um sistema de cisterna para captação de no mínimo 50% da água da chuva captada pelo telhado, que deve permanecer em reservatório para utilização ou posterior escoamento às galerias pluviais.

LEI Nº 1138/2011

LEI Nº 1138/2011, 27 de outubro de 2011.

Altera o Perímetro Urbano do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Perímetro Urbano do Município de Céu Azul em seus limites e confrontações, ficando subordinado a todas as regras vigentes relacionadas ao perímetro Urbano e de Expansão Urbana, ao Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, ao Parcelamento do Solo Urbano, ao Sistema Viário Urbano, ao Código de Obras, ao Código de Posturas, ao Código do Meio Ambiente, as regras de Regularização de Obras.

Parágrafo único. A alteração do Perímetro Urbano define novos limites e confrontações constantes na Lei nº 948/2010.

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes instrumentos:

- Anexo I – Mapa;
- Anexo II – Memorial Descritivo.





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

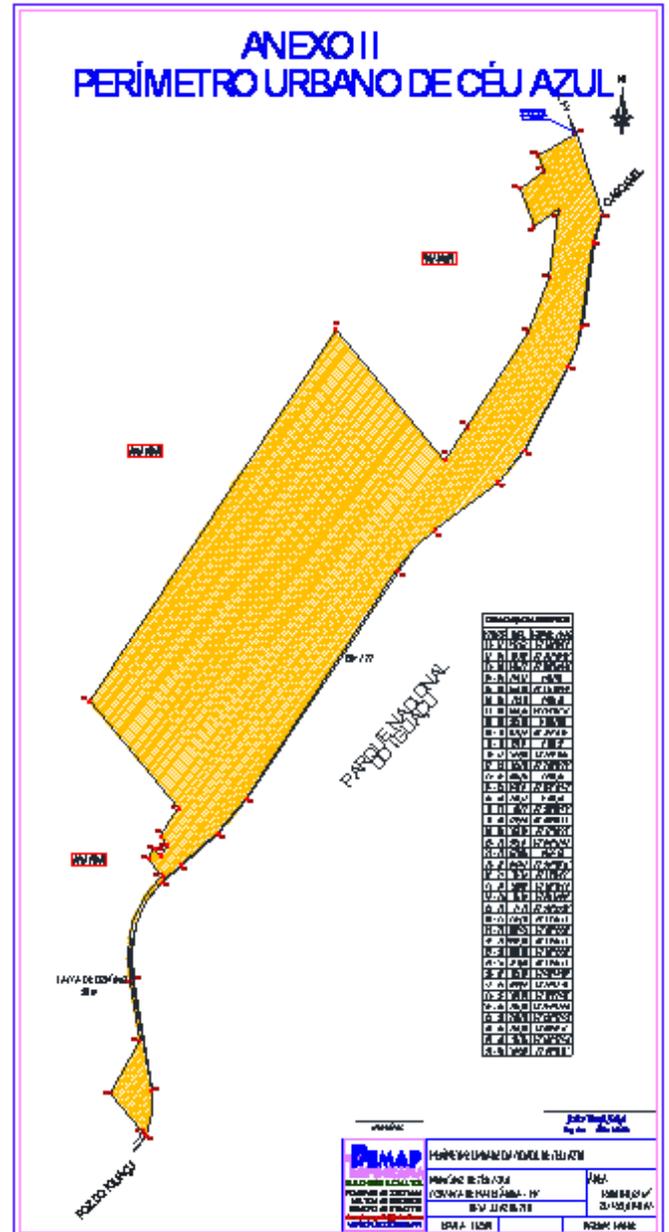
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMARCA DE MATELÂNDIA – PR
ÁREA: 4.596.140,63 m² OU 459,6140 HA OU 4,596140 km²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 01, coordenadas geográficas Latitude S 25°07'26.77" Sul e Longitude W 53°04'30.46" Oeste, Datum SAD 69 e pela coordenada plana UTM N:7218326.747 e E:215129.818, deste, por uma linha seca de 492,62 metros, e azimute plano de 156°16'13", chega-se ao marco 02, deste, por uma linha seca de 174,09 metros, e azimute plano de 202°59'18", chega-se ao marco 03, deste, por uma linha seca de 485,27 metros, e azimute plano de 190°53'46", chega-se ao marco 04, deste, por uma curva com raio de 617,80 metros e distância de 248,17 metros, chega-se ao marco 05, deste, por uma linha seca de 576,70 metros, e azimute plano de 215°08'49", chega-se ao marco 06, deste, por uma curva com raio de 603,28 metros e distância de 273,11 metros, chega-se ao marco 07, deste, por uma linha seca de 550,15 metros, e azimute plano de 240°42'32", chega-se ao marco 08, deste, por uma curva com raio de 1067,88 metros e distância de 365,00 metros, chega-se ao marco 09, deste, por uma linha seca de 1721,23 metros, e azimute plano de 221°30'03", chega-se ao marco 10, deste, por uma curva com raio de 1117,32 metros e distância de 291,14 metros, chega-se ao marco 11, deste, por uma linha seca de 331,90 metros, e azimute plano de 237°11'15", chega-se ao marco 12, deste, por uma linha seca de 175,28 metros, e azimute plano de 236°10'29", chega-se ao marco 13, deste, por uma curva com raio de 494,65 metros e distância de 365,25 metros, chega-se ao marco 14, deste, por uma linha seca de 640,34 metros, e azimute plano de 167°32'47", chega-se ao marco 15, deste, por uma curva com raio de 310,13 metros e distância de 260,12 metros, chega-se ao marco 16, deste, por uma linha seca de 30,27 metros, e azimute plano de 311°08'47", chega-se ao marco 17, deste, por uma linha seca de 329,43 metros, e azimute plano de 311°08'47", chega-se ao marco 18, deste, por uma linha seca de 367,19 metros, e azimute plano de 37°00'21", chega-se ao marco 19, deste, por uma linha seca de 345,14 metros, e azimute plano de 347°32'47", chega-se ao marco 20, deste, por uma curva com raio de 524,60 metros e distância de 671,96 metros, chega-se ao marco 21, deste, por uma linha seca de 143,42 metros, e azimute plano de 312°08'31", chega-se ao marco 22, deste, por uma linha seca de 74,73 metros, e azimute plano de 41°14'22", chega-se ao marco 23, deste, por uma linha seca de 58,89 metros, e azimute plano de 131°10'33", chega-se ao marco 24, deste, por uma linha seca de 75,08 metros, e azimute plano de 40°13'48", chega-se ao marco 25, deste, por uma linha seca de 72,71 metros, e azimute plano de 313°53'38", chega-se ao marco 26, deste, por uma linha seca de 214,20 metros, e azimute plano de 41°35'51", chega-se ao marco 27, deste, por uma linha seca de 909,45 metros, e azimute plano de 311°35'51", chega-se ao marco 28, deste, por uma linha seca de 2808,00 metros, e azimute plano de 41°35'51", chega-se ao marco 29, deste, por uma linha seca de 1110,00 metros, e azimute plano de 131°35'51", chega-se ao marco 30, deste, por uma linha seca de 247,50 metros, e azimute plano de 41°35'51", chega-se ao marco 31, deste, por uma linha seca de 705,19 metros, e azimute plano de 40°44'19", chega-se ao marco 32, deste, por uma linha seca de 348,83 metros, e azimute plano de 27°42'39", chega-se ao marco 33, deste, por uma linha seca de 390,91 metros, e azimute plano de 10°22'40", chega-se ao marco 34, deste, por uma linha seca de 205,81 metros, e azimute plano de 243°02'43", chega-se ao marco 35, deste, por uma linha seca de 238,28 metros, e azimute plano de 333°02'43", chega-se ao marco 36, deste, por uma linha seca de 206,00 metros, e azimute plano de 60°34'17", chega-se ao marco 37, deste, por uma linha seca de 95,76 metros, e azimute plano de 333°02'43", chega-se ao marco 38, deste, por uma linha seca de 314,58 metros, e azimute plano de 67°11'18", chega-se ao marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.



LEI Nº 1139/2011

LEI Nº 1139/2011, 27 de outubro de 2011.

DISPÕE SOBRE A 41ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 18ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1012/2010 PARA O EXERCÍCIO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 41ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 18ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Suplementação orçamentária para custeamento de despesas Ampliações e Reformas das Escolas Municipais, para atender o 5º anos do ensino fundamental, a partir do exercício de 2012.
- II) Suplementação orçamentária para manutenção da Secretaria de Assistência Social para manutenção dos centros comunitários e construção da sede do clube de mães do bairro União, Secretaria Munic. De Cultura, Esportes, Recreação e Lazer para manutenção de quadras esportivas, Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes para serviço de implantação do Programa Cidade Digital e pista de derrapagem no parque de exposições, e aditivo ao convênio de subvenção à Acazol.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eroner da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1140/2011

LEI Nº 1140/2011, 27 de outubro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **174.500,00** (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.081000 - Ampliação da Escola Tancredo Neves.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 260.....R\$ 100.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.082000 - Ampliação da Escola São Cristóvão.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 261.....R\$ 33.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.084000 - Ampliação da Escola Leônicio Correia.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 263.....R\$ 41.500,00
TOTAL.....R\$ 174.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.077000 - Ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 258.....R\$ 29.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.079000 - Ampliação da quadra esportiva da Escola Tancredo Neves.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 259.....R\$ 21.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.083000 - Reformas da Escola São Cristóvão.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 262.....R\$ 25.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.085000 - Reformas da Escola Municipal Leônicio Correia
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 264.....R\$ 6.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200151.011000 - Construção da rampa de acesso e aumento de salas no Anfiteatro do Centro Cultural Social e Esportivo Ivar Ranzi
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 380.....R\$ 28.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200151.014000 - Construção de vestiários masculinos e femininos no ginásio de esportes do Bairro São Cristóvão
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 381.....R\$ 25.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200151.015000 - Construção de paredes laterais e no fundo do Ginásio do Bairro União
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 382.....R\$ 30.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.027000 - Constr. e Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 511.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 174.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eroner da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1141/2011

LEI Nº 1141/2011, 27 de outubro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **70.000,00** (setenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Dep. de Ação Comunitária
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000..... R\$ 70.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara de Vereadores

0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01001 - 001..... R\$ 34.300,00

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03068 - 680..... R\$ 35.700,00

TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1142/2011

LEI Nº 1142/2011, 27 de outubro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS

0824400102.051000 - Programa reforma de moradias de interesse social

3.3.90.32.00.0000 - Mat., Bem ou Serviço P/Dist Gratuita- 01000 - 649.....R\$ 5.000,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS

0824400102.048000 - Programa de auxílio com limpezas de fossa

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. De Terceiros- P. Jurídica-01000-646...R\$ 3.000,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS

0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 630.....R\$ 2.000,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA

0824300176.002000 - Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Acazul)

3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000 - 660.....R\$ 50.000,00

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100071.111000 - Ampliação e Reforma da Escola Rural Municipal José Bonifácio.

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000R\$ 50.000,00

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236500071.112000 - Ampliação e Reforma do Parque Infantil do Cemei São Fco. de Assis

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000R\$ 6.500,00

12.00 - Secretaria de Meio Ambiente

12.20 - Departamento de Recursos Hídricos

1854400132.076000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 03000R\$ 5.100,00

TOTAL.....R\$ 121.600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.20 - Departamento de Bem Estar Social

0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social

3.3.90.32.00.0000 - Mat., Bem ou Serviço P/Dist Gratuita- 01000 - 110.....R\$ 25.000,00

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS

0824400102.052000 - Construção de habitação de interesse social

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 648.....R\$ 35.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.028000 - Pavimentação C/Pedras Irregulares

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 461.....R\$ 40.000,00

12.00 - Secretaria de Meio Ambiente

12.20 - Departamento de Recursos Hídricos

1854400132.076000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 504.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica - 01000 - 505.....R\$ 6.500,00

4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 03000 - 629.....R\$ 5.100,00

TOTAL.....R\$ 121.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3516/2011

DECRETO Nº 3516/2011, 27 de outubro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1136/2011, até a importância de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para inclusão da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.081000 - PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais

3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv. P/Dist Gratuita- 01495.....R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 9.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Cêú Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.081000 - PAB/Variável - Compensação Especif. Regionais

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01495 - 206.....R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 9.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3517/2011

DECRETO Nº 3517/2011, 27 de outubro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1140/2011, até a importância de R\$ **174.500,00** (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.081000 - Ampliação da Escola Tancredo Neves.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 260.....R\$ 100.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.082000 - Ampliação da Escola São Cristóvão.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 261.....R\$ 33.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.084000 - Ampliação da Escola Leônicio Correia.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 263.....R\$ 41.500,00
TOTAL.....R\$ 174.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.077000 - Ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 258.....R\$ 29.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.079000 - Ampliação da quadra esportiva da Escola Tancredo Neves.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 259.....R\$ 21.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.083000 - Reformas da Escola São Cristóvão.
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 262.....R\$ 25.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100071.085000 - Reformas da Escola Municipal Leônicio Correia
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 264.....R\$ 6.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200151.011000 - Construção da rampa de acesso e aumento de salas no Anfiteatro do Centro Cultural Social e Esportivo Ivar Ranzí
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 380.....R\$ 28.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200151.014000 - Construção de vestiários masculinos e femininos no ginásio de esportes do Bairro São Cristóvão
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 381.....R\$ 25.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer

08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200151.015000 - Construção de paredes laterais e no fundo do Ginásio do Bairro União
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 382.....R\$ 30.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.027000 - Constr. e Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 511.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 174.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3518/2011

DECRETO Nº 3518/2011, 27 de outubro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1141/2011, até a importância de R\$ **70.000,00** (setenta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Dep. de Ação Comunitária
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000..... R\$ 70.000,00
TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo
01.10 - Câmara de Vereadores
0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01001 - 001..... R\$ 34.300,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03068 - 680..... R\$ 35.700,00
TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3519/2011

DECRETO Nº 3519/2011, 27 de outubro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1142/2011, até a importância de **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS	
0824400102.051000 - Programa reforma de moradias de interesse social	
3.3.90.32.00.0000 - Mat., Bem ou Serviço P/Dist Gratuita- 01000 - 649.....	R\$ 5.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS	
0824400102.048000 - Programa de auxílio com limpezas de fossa	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. De Terceiros-P.Jurídica-01000-646.....	R\$ 3.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS	
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 630.....	R\$ 2.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA	
0824300176.002000 - Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Acazul)	
3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01000 - 660.....	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100071.111000 - Ampliação e Reforma da Escola Rural Municipal José Bonifácio.	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500071.112000 - Ampliação e Reforma do Parque Infantil do Cemei São Fco. de Assis	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000	R\$ 6.500,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400132.076000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 03000	R\$ 5.100,00
TOTAL.....	R\$ 121.600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	
3.3.90.32.00.0000 - Mat., Bem ou Serviço P/Dist Gratuita- 01000 - 110.....	R\$ 25.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS	
0824400102.052000 - Construção de habitação de interesse social	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 648.....	R\$ 35.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.028000 - Pavimentação C/Pedras Irregulares	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 461.....	R\$ 40.000,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	

1854400132.076000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 504.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica - 01000 - 505.....	R\$ 6.500,00
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 03000 - 629.....	R\$ 5.100,00

TOTAL.....R\$ 121.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 3508/2011, de 24 de outubro de 2011**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

DECRETO Nº 3508/2010

Leia-se:

DECRETO Nº 3508/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 25 de outubro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 30/2011

RESOLUÇÃO Nº. 30/2011

APROVA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD

A Presidente do CMAS de Céu Azul - PR, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2011, conforme ata nº 79/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a aplicação dos recursos utilizados do Índice de Gestão Descentralizada -IGD, referente ao exercício 2010, compondo o Demonstrativo Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do co-financiamento do Governo Federal

Parágrafo Único. Integra a presente Resolução, o Demonstrativo citado no "caput" do artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 26 de outubro de 2011.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 30/2011

RESOLUÇÃO Nº. 29/2011

APROVA O DEMONSTRATIVO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2011, conforme ata nº 79/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o **Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do exercício de 2010**, do co-financiamento do Governo Federal

Parágrafo Único. Integra a presente Resolução, o Demonstrativo citado no "caput" do artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 26 de outubro de 2011.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 70/2011 de 28/10/2011 – Ref. Inexigibilidade nº 14/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ITAMAR VICENTE RIBEIRO

OBJETO: contratação de empresa, para realização de palestra técnica e motivacional, a fim de promover a qualificação dos servidores municipais, que será realizada no dia 31/10/11, no Pavilhão da Igreja Luterana.

VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/11/2011

339039999900	1308	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA
--------------	------	--

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ITAMAR VICENTE RIBEIRO

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na Ata nº. 99/2011, referente à Licitação Carta Convite nº. 32/2011, sob o processo nº. 657, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida licitação, Tornando-se assim "DESERTA".

Em virtude de a licitação ter sido "deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Paço Municipal, aos 28 de outubro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2011 – Ref. Pregão nº. 50/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: REGINATO DEITOS & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisetas, camisas, jalecos, coletes, calças, macacão, jaquetas e bolsas, para atender à diversas finalidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.587,96

PRAZO VIGÊNCIA: 16/10/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e FERNANDO REGINATO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2011 – Ref. Pregão nº. 50/2011-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: MATA NATIVA CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisetas, camisas, jalecos, coletes, calças, macacão, jaquetas e bolsas, para atender à diversas finalidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.110,10

PRAZO VIGÊNCIA: 16/10/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e HIGINO JOSÉ MANOEL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2011 – Ref. Pregão nº. 50/2011-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisetas, camisas, jalecos, coletes, calças, macacão, jaquetas e bolsas, para atender à diversas finalidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.495,00

PRAZO VIGÊNCIA: 16/10/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – LEI 1139/2011 – 18ª ALTERAÇÃO DA LDO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
01-PODER LEGISLATIVO			
01.10-CAMARA DE VEREADORES			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.001.000-Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	TOTAL	102.885,64	102.885,64
	VALOR PRÓPRIO	102.885,64	102.885,64
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	313.321,65	313.321,65
	VALOR PRÓPRIO	313.321,65	313.321,65
	VALOR VINCULADO	-	-
05.30-DEP. DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	298.635,31	298.635,31
	VALOR PRÓPRIO	298.635,31	298.635,31
	VALOR VINCULADO	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	12.800,00	12.800,00
	VALOR PRÓPRIO	12.800,00	12.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.048.000-Programa de auxílio com limpeza de fossa	TOTAL	14.788,00	14.788,00
	VALOR PRÓPRIO	14.788,00	14.788,00
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.051.000-Programa reforma de moradias de interesse social	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.052.000-Construção de habitação de interesse social	TOTAL	1.280.000,00	1.280.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.280.000,00	1.280.000,00
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA			
8-Assistência Social			
243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência			
6.002.000-Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Acazul)	TOTAL	342.000,00	342.000,00
	VALOR PRÓPRIO	342.000,00	342.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.077.000-Ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac.	TOTAL	65.000,00	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	65.000,00	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.081.000-Ampliação da Escola Tancredo Neves.	TOTAL	116.800,00	116.800,00
	VALOR PRÓPRIO	116.800,00	116.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.082.000-Ampliação da Escola São Cristóvão.	TOTAL	70.000,00	70.000,00
	VALOR PRÓPRIO	70.000,00	70.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.084.000-Ampliação da Escola Leôncio Correia.	TOTAL	117.700,00	117.700,00
	VALOR PRÓPRIO	117.700,00	117.700,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.111.000-Ampliação e Reforma da Escola Rural Municipal José Bonifácio.	TOTAL	50.000,00	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.112.000-Ampliação e Reforma do Parque Infantil do CEMEI São Francisco de Assis	TOTAL	6.500,00	6.500,00
	VALOR PRÓPRIO	6.500,00	6.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08-SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER			
08.30-DEP. DE ESPORTES E LAZER			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	295.766,58	295.766,58
	VALOR PRÓPRIO	295.766,58	295.766,58
	VALOR VINCULADO	-	-
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSP.			
11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.027.000-Constr. e Recup. de Calçadas e Passeios Públicos	TOTAL	23.400,00	23.400,00
	VALOR PRÓPRIO	23.400,00	23.400,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.028.000-Pavimentação C/Pedras Irregulares	TOTAL	1.160.000,00	1.160.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	1.150.000,00	1.150.000,00
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.616.943,68	1.616.943,68
	VALOR PRÓPRIO	1.616.943,68	1.616.943,68
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
12.20-Departamento de Recursos Hídricos			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.076.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	66.181,67	66.181,67
	VALOR PRÓPRIO	66.181,67	66.181,67
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		5.982.722,53	5.982.722,53

ENEDIR WICHOSKI JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – LEI 1139/2011 – 41ª ALTERAÇÃO DO PPA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
01-Poder Legislativo						
01.10-Câmara dos Vereadores						
1-Legislativa						
31-Ação Legislativa						
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO						
1.001.000-Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	TOTAL	382.885,64	102.885,64	384.179,17	-	869.950,45
	VALOR PRÓPRIO	382.885,64	102.885,64	384.179,17	-	869.950,45
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)						
05.20-Departamento de Bem Estar Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	388.206,97	313.321,65	447.489,24	486.604,57	1.635.622,43
	VALOR PRÓPRIO	388.206,97	313.321,65	447.489,24	486.604,57	1.635.622,43
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.30-Departamento de Ação Comunitária						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	263.800,00	298.635,31	138.215,79	150.033,24	850.684,34
	VALOR PRÓPRIO	263.800,00	298.635,31	138.215,79	150.033,24	850.684,34
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.40-Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	-	12.800,00	15.000,00	20.000,00	47.800,00
	VALOR PRÓPRIO	-	12.800,00	15.000,00	20.000,00	47.800,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.048.000-Programa de auxílio com limpezas de fossa	TOTAL	-	14.788,00	12.500,00	15.000,00	42.288,00



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	14.788,00	12.500,00	15.000,00	42.288,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.051.000-Programa reforma de moradias de interesse social	TOTAL	-	30.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	30.000,00	25.000,00	25.000,00	80.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.052.000-Construção de habitação de interesse social	TOTAL	-	1.280.000,00	40.000,00	45.000,00	1.365.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	40.000,00	45.000,00	85.000,00
	VALOR VINCULADO	-	1.280.000,00	-	-	1.280.000,00
05.60-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA						
8-Assistência Social						
243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência						
6.002.000-Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Acazul)	TOTAL	-	342.000,00	321.560,87	249.054,32	912.615,19
	VALOR PRÓPRIO	-	342.000,00	321.560,87	249.054,32	912.615,19
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07-Secretaria Municipal de Educação						
07.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.077.000-Ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac.	TOTAL	-	65.000,00	-	-	65.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	65.000,00	-	-	65.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.079.000-Ampliação da quadra esportiva da Escola Tancredo Neves.	TOTAL	-	-	30.100,00	-	30.100,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	30.100,00	-	30.100,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.081.000-Ampliação da Escola Tancredo Neves.	TOTAL	35.000,00	116.800,00	16.800,00	-	168.600,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	116.800,00	16.800,00	-	168.600,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.082.000-Ampliação da Escola São Cristóvão.	TOTAL	-	70.000,00	38.500,00	-	108.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	70.000,00	38.500,00	-	108.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.083.000-Reformas da Escola São Cristóvão.	TOTAL	-	-	25.000,00	-	25.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	25.000,00	-	25.000,00
1.084.000-Ampliação da Escola Leôncio Correia.	TOTAL	-	117.700,00	159.821,00	7.208,00	284.729,00
	VALOR PRÓPRIO	-	117.700,00	67.821,00	7.208,00	192.729,00
	VALOR VINCULADO	-	-	92.000,00	-	92.000,00



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.085.000-Reformas da Escola Municipal Leôncio Correia	TOTAL	39.600,00	-	-	-	39.600,00
	VALOR PRÓPRIO	39.600,00	-	-	-	39.600,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.111.000-Ampliação e Reforma da Escola Rural Municipal José Bonifácio.	TOTAL	-	50.000,00	-	-	50.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	50.000,00	-	-	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.112.000-Ampliação e Reforma do Parque Infantil do CEMEI São Francisco de Assis	TOTAL	-	6.500,00	-	-	6.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	6.500,00	-	-	6.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer						
08.30-Departamento de Esportes e Lazer						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	297.620,99	295.766,58	277.634,62	301.372,38	1.172.394,57
	VALOR PRÓPRIO	297.620,99	295.766,58	277.634,62	301.372,38	1.172.394,57
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11-Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transp.						
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.027.000-Constr. e Recup. de Calçadas e Passeios Públicos	TOTAL	32.000,00	23.400,00	35.150,00	36.900,00	127.450,00
	VALOR PRÓPRIO	32.000,00	23.400,00	35.150,00	36.900,00	127.450,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.028.000-Pavimentação C/Pedras Irregulares	TOTAL	1.273.840,75	1.160.000,00	-	-	2.433.840,75
	VALOR PRÓPRIO	123.840,75	10.000,00	-	-	133.840,75
	VALOR VINCULADO	1.150.000,00	1.150.000,00	-	-	2.300.000,00
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.616.943,68	1.690.781,97	1.943.893,83	6.975.714,94
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.616.943,68	1.690.781,97	1.943.893,83	6.968.266,02
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
12.20-Departamento de Recursos Hidricos						
18-Gestão Ambiental						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 03/11/2011

ANO: I Nº: 0152

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.076.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	98.339,84	66.181,67	42.419,17	46.046,00	252.986,68
	VALOR PRÓPRIO	98.339,84	66.181,67	42.419,17	46.046,00	252.986,68
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
	TOTAL DO PPA	4.535.389,65	5.982.722,53	3.700.151,83	3.326.112,34	17.544.376,35

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7